

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 119

São Paulo

quinta-feira, 29 de junho de 1989

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### **Secretaria do Governo**

**Secretário**  
Roberto Rollemberg

Decreto de 27-6-89  
Retificação do D.O., de 28-6-89

**Designando**

a partir de 4-7-89, ...  
onde se lê: Bel. SERGIO CIQUEIRA ROSSI, ... o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, ...  
leia-se : Bel. SERGIO CIQUEIRA ROSSI, ... o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, ...

**Gabinete do Secretário**

Resoluções de 28-6-89

**Autorizando**

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EUNICE BOLINE MARCIZO, RG 7.591.661, Escriturário, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 18-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSE WLAHEMIRO EMERY DE CARVALHO, RG 3.434.267, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de LIBÂNIA PESSOA RAROSO, RG 2.688.250, Enfermeiro, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de PEDRO LUIZ DO PRADO FILHO, RG. 2.632.223, Professor III, do SQF-I-QM da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar como Orientador do Clube Atlético Paulistinha de São Carlos, de torneios estudantis e copas mundiais de estudantes, a serem realizados na Europa, no período de 12-6 a 11-8-89.

nos termos do art. 15, III, da Lei 500-74, o afastamento de MARIVALDO CARLOS DEGAN, R.G. 1.940.472, Professor III, do SQF-I-QM-SE, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar, como Chefe da Delegação do Clube Atlético Paulistinha de São Carlos, de torneios estudantis e copas mundiais de estudantes, a serem realizados na Europa, no período de 12-6 a 11-8-89.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de LUIZ GONZAGA FERREIRA, R.G. 5.374.759, Médico, faixa 5, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 19º Congresso Internacional de Pediatria, a realizar-se em Paris-França no período de 20 a 28-7-89.

em caráter excepcional, o afastamento de FLÁVIO FIGUEIREDO LINDBERGBERG, RG 11.222.221, Assistente Técnico de Direção I, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAAE, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FERRO CAMILLO DE ALMEIDA PIMENTEL, RG 2.676.056, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Escola Paulista de Medicina, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO SANTOS MATTOS, RG 730.904, Chefe de Seção II, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 27-4 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ILDA DELLAGATO ELCHENBERG, RG 2.985.517, Chefe de Seção II, da Secretaria de Defesa do Consumidor, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de PAULO EDUARDO CHIACASTRI, SM PM 881339-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto ao II Tribunal do Júri, a partir de 15-6 a 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELISEU GORRO MADALENA, R.G. 15.191.840, Motorista, temporário, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA JOSÉ FLORENCIO SILVA DE ARAÚJO, RG 3.425.832, Escriturário, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, até 31-12-89.

**Cessando**, diante das comunicações do T.R.E-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, junto ao Juiz das zonas eleitorais a seguir discriminadas:

**3ª Zona Eleitoral - CAPITAL**

CLEUSA RAMOS, R.G. 7.306.867, Escriturário, efetiva, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, a partir de 23-5-89;

JACYRA SILVA QUEIROZ, R.G. 5.205.086, Secretário de Escola I, temporário, da Secretaria da Educação, a partir de 30-5-89;

**250ª Zona Eleitoral - CAPITAL**

LOIDE DA SILVA PINTO, R.G. 4.464.522, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a partir de 15-5-89;

**350ª Zona Eleitoral - CAPITAL**

EURIDES MARIA DA SILVA, R.G. 2.639.771, Agente de Telecomunicações Policial, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30-5-89;

**150ª Zona Eleitoral - FERNANDÓPOLIS**

NILSA DOMINGOS DE SOUZA, R.G. 9.484.904, Escriturário efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 8-5-89;

**203ª Zona Eleitoral - VIRADOURO**

IONE DA CRUZ CAPATTO, R.G. 10.770.310, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 1-6-89;

**221ª Zona Eleitoral - SALTO**

VERA COLAÇO, R.G. 5.329.427, Visitador Sanitário, extranumerário, da Secretaria da Saúde, a partir de 2-5 de 1989;

**317ª Zona Eleitoral - PRAIA GRANDE**

SUELÍ DOS SANTOS OLIVEIRA, R.G. 9.577.525, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 4-4 de 1989;

**290ª Zona Eleitoral - ASSIS**

JOSEFA BARBOSA DA ROCHA BUENO, R.G. 9.161.445, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 12-5-89.

o afastamento de FLÁVIO JOSÉ ALVES, RG 1.780.013, Motorista, da Secretaria do Governo, junto à Câmara dos Deputados.

a partir de 12-5-89, o afastamento de MARIA AUXILIADORA ROLO, RG 10.205.647, Assistente Social, da Secretaria da Justiça, junto à Secretaria da Segurança Pública.

o afastamento de PAULO ROBERTO DAVID DE ARAUJO, RG 6.924.603, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria da Justiça, junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAAE, da Secretaria de Energia e Saneamento.

a partir de 30-6-89, o afastamento de NILCÉIA FLORIO HARTINI, RG 6.344.816, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense.

**Considerando Autorizado.**

em caráter excepcional, nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de JOSÉ AFONSO DA SILVA, R.G. 1.410.813, Procurador do Estado, Nível V, efetivo, da Secretaria da Justiça, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Seminário Internacional para analisar a Conjuntura Política e os Processos Eleitorais da América Latina, realizado no México, no período de 23 a 31-5-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de WAGNER MARTINS MADEIRA, RG 7.734.059, Professor III, do SQC-II-QM-SE, quando, sempre juiz dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Torneio Internacional de Mar del Plata - Argentina, no período de 15 a 29-3-89.

**Tornando insubstancial**  
a resolução publicada a 30-5-89 que, nos termos dos arts. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, autorizou o afastamento de ANTONIO KANJI HOSHII KANA, R.G. 6.847.505, Assistente Técnico de Gabinete, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 30-5 a 14-6-89, a fim de negociar contratos de empréstimos para financiar projetos do Governo do Estado de São Paulo, nas áreas de educação e saúde, junto ao Banco Mundial.

a resolução publicada a 30-3-89, que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de GILDO DEL NEGRO, R.G. 300.306, Médico, faixa 5, dos Laboratórios de Investigação Médica, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para participar do "IV Encontro Internacional sobre Paracoccidioidomicose", realizado em Caracas - Venezuela, no período de 8 a 16-4 de 1989.

a resolução publicada a 24-5-89, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de HELOISA HELENA DOS SANTOS MARANGONI, R.G. 17.098.620, Atendente, temporária, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 255ª Zona Eleitoral - CAPITAL, até 31-12-89.

a resolução publicada a 15-3-89, na parte em que, nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, autorizou o afastamento de YURIKO ITO SAKAI, R.G. 8.935.460, Pesquisador Científico I, referente ao Projeto ITC-1, efetiva, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das de mais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 10º Congresso International de Citoologia, realizado em Buenos Aires - Argentina, no período de 13 a 19-5-89.

**RESOLUÇÃO DE 27-6-89**

**Autorizando**

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SILVIA TEREZINHA TAVARES PEREIRA, R.G. 6.859.056, Orientador Artístico, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-89.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**  
**SERVICIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E**  
**EXPEDIENTE DE PESSOAL**

**APOSTILAS DA DIRETORA, DE 28-6-89**

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T., da LC. 585-88, as funções-atividades do SQF-II-QSG, ficaram enquadradas a partir de 1-10-88, nas Faixas e Níveis adiante indicados, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade

SONTA REGINA DE ALMEIDA, RG 12.942.615, de Escriturário I, padrão 18-A, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário faixa 1, nível III;

SHIRLEY TRINDADE LIMA, RG 10.326.348, de Escriturário I, padrão 20-A, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário faixa 1, nível III;

YUMI TSUMURA, RG 15.599.642, de Escriturário, padrão 15-A, da EV.1, T-I, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível I;

No título referente a IVONE DE QUEIROZ ACCIOLY LINS, RG 3.280.953, de Escriturário II, padrão 21-E, da E.V. 1, T-I, VE. 3, do SQC-III-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 1º e 3º das D.T., da LC. 585-88, as funções-atividades do SQF-II-QSG, ficaram enquadradas a partir de 1-10-88, nas Faixas e Níveis adiante indicados, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, para Oficial Administrativo, faixa 2, nível I;

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T., da LC. 585-88, as funções-atividades do SQF-II-QSG, ficaram enquadradas a partir de 1-10-88, nas Faixas e Níveis adiante indicados, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.B., na seguinte conformidade

HAMOEL DO NASCIMENTO, RG 8.628.080, de Mecânico, padrão 15-A, da EV.1, T-I, VE.2, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível I;

ANITA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, RG. 9.773.015, de Recepcionista, padrão 21-A, da EV.1, T-I, VE.3, para Recepcionista, faixa 6, nível II;

**Justiça**

**Secretário**  
Mário Sérgio Duarte Garcia

**Gabinete do Secretário**

**RESOLUÇÕES - de 28.6.89**

**DISPENSANDO:**

a contar de 16.3.